

ATA NÚMERO NOVENTA E UM

19/06/2025

Quadriénio 2021-2025

Junta Freguesia de Gaeiras

A dezanove de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu em sessão extraordinária o executivo deste órgão com a presença de todos os seus membros:-----

Presidente: Pedro Miguel Jerónimo Vieira-----

Secretária: Catarina Inês Pereira Filipe-----

Abertura da Sessão;-----

O Presidente da Junta de Freguesia declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos após confirmação por unanimidade da aprovação em minuta da Ata da sessão anterior (09/06/2025), sendo dispensada a respetiva leitura.-----

Ponto Um: Cessação de Funções do Presidente da Junta de Freguesia;-----

O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento do e-mail e respetivo ofício, datados de 15 de junho de 2025, remetidos por Ricardo Duque, Presidente da Junta de Freguesia, nos quais apresenta a sua cessação de funções com efeitos imediatos, em virtude do convite aceite para integrar o Gabinete do Ministério da Cultura, Juventude e Desporto do XXV Governo Constitucional, com início de funções a 16 de junho de 2025.-----

O Executivo regista o conteúdo da comunicação (anexo 1), que expressa o agradecimento do Presidente cessante aos Gaeirenses, aos membros do executivo e da assembleia de freguesia, aos funcionários da Junta, dirigentes associativos, empresários e restante comunidade, bem como o balanço das iniciativas e projetos desenvolvidos durante o seu mandato.-----



Fica, assim, formalizada a cessação de funções do Presidente da Junta de Freguesia, Ricardo Duque, com efeitos a partir de 15 de junho de 2025. O Executivo deliberou remeter o assunto à próxima Assembleia de Freguesia, conforme estipulado na Lei n.º5-A/2002.-----

Ponto Dois: Substituição do Presidente da Junta de Freguesia;-----

Na sequência da cessação de funções, com efeitos imediatos, do Presidente da Junta de Freguesia, Ricardo Duque, formalizada através de comunicação datada de 15 de junho de 2025, e nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, foi deliberado proceder à substituição do Presidente da Junta de Freguesia até à realização da próxima Assembleia de Freguesia, onde será realizada a tomada de posse do novo Presidente.-----

Para efeitos de substituição, assume as funções de Presidente da Junta de Freguesia o vogal Pedro Miguel Jerónimo Vieira, atual Tesoureiro do executivo que se encontra posicionado imediatamente a seguir na lista, o qual passa a exercer as competências inerentes ao cargo de Presidente. Durante este período, a distribuição interna de funções mantém-se nos termos anteriormente definidos, sendo assegurada a continuidade do funcionamento regular da Junta de Freguesia:-----

- Pedro Miguel Jerónimo Vieira assegura a coordenação geral da Junta, a representação institucional e a assinatura dos atos administrativos e financeiros;-----
- Os restantes membros do executivo mantêm as suas respetivas áreas de atuação.-----

Fica registada a substituição da presidência, com efeitos desde 15 de junho de 2025, até à próxima Assembleia de Freguesia onde o novo Presidente tomará posse, nos termos da legislação em vigor.-----

Ponto Três – Acumulação Temporária de Funções pelo Presidente Substituto----

Considerando que o vogal Pedro Miguel Jerónimo Vieira assumiu, com efeitos a 15 de junho de 2025, a substituição do cargo de Presidente da Junta de Freguesia, na



sequência da cessação^{freguesia} de funções de Ricardo Duque, e tendo em conta que o referido vogal exercia até então as funções de Tesoureiro do executivo, deliberou-se que, até à realização da próxima Assembleia de Freguesia e consequente tomada de posse do novo Presidente da Junta, **Pedro Miguel Jerónimo Vieira acumulará temporariamente as funções de Presidente e Tesoureiro**, assegurando a gestão corrente da Junta de Freguesia e garantindo a continuidade dos serviços administrativos e financeiros. Esta acumulação tem carácter excecional e temporário, cessando no momento da Assembleia de Freguesia onde decorrerá a tomada de posse do novo Presidente e será votado um novo membro da Assembleia de Freguesia para integrar o órgão executivo.-----

Ponto Quatro – Proposta de Substituição do Terceiro Elemento do Executivo;---

Face à cessação de funções do Presidente da Junta de Freguesia, Ricardo Duque, e à consequente substituição pelo vogal Pedro Miguel Jerónimo Vieira, entende o executivo ser necessário propor a integração de um novo elemento na Junta de Freguesia, por forma a manter a composição do executivo conforme a lista sufragada nas eleições autárquicas.-----

Nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, e em conformidade com o princípio da substituição pelos candidatos seguintes da lista apresentada, é proposta a eleição para vogal de Executivo o membro desta Assembleia Sr.º Ricardo Jorge Machado Dias, que pertencia à lista da candidatura "Gaeiras Primeiro". Esta proposta será remetida à Assembleia de Freguesia, órgão competente para deliberar sobre a aceitação do novo membro do executivo. O executivo manifesta total confiança na capacidade e disponibilidade do candidato proposto para o desempenho das funções, assegurando a continuidade e estabilidade do trabalho autárquico desenvolvido.-----

Ponto Cinco – Propostas de Votos de Louvor para submissão à Assembleia de Freguesia;-----

O Executivo da Junta de Freguesia de Gaeiras deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia de Freguesia a aprovação dos seguintes Votos de Louvor:-----



freguesia
1. Voto de Louvor a Silvana Cristina Jerónimo Santo António, ex-colaboradora desta Junta de Freguesia, em reconhecimento pela sua dedicação, profissionalismo e entrega no desempenho das suas funções, destacando-se em momentos particularmente exigentes, nomeadamente:-----

- ☞ missão humanitária de cinco dias à Polónia, com o objetivo de resgatar famílias ucranianas vítimas do conflito armado;-----
- ☞ apoio prestado à comunidade durante a pandemia da COVID-19;-----
- ☞ colaboração contínua na Extensão de Saúde de Gaeiras.-----

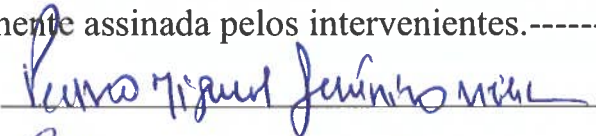
O Executivo entende ser de inteira justiça reconhecer publicamente o contributo desta ex-funcionária, cuja conduta constitui um exemplo de serviço à comunidade.-----

2. Voto de Louvor a Ricardo Miguel Pereira Duque, Presidente cessante da Junta de Freguesia de Gaeiras, como reconhecimento público pela sua dedicação, empenho e exemplar desempenho das funções ao longo do seu mandato. A sua liderança, visão estratégica e capacidade de trabalho, mesmo em contextos adversos, foram determinantes para o desenvolvimento da freguesia, motivo pelo qual se entende prestar esta homenagem formal.-----

Ambas as propostas serão remetidas à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.-----

Encerramento da Reunião:-----

Tratados que foram estes assuntos e nada mais havendo, o Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme foi aprovada em minuta para produzir os efeitos legais e assim devidamente assinada pelos intervenientes.-----

O Presidente: 

A Secretária: 



ANEXO 1 - Ofício

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES - RICARDO DUQUE - PRESIDENTE
JUNTA FREGUESIA DE GAEIRAS**



Assunto: CESSAÇÃO DE FUNÇÕES - RICARDO DUQUE - PRESIDENTE JUNTA FREGUESIA DE GAEIRAS

De: Ricardo Duque <ricardompduque@gmail.com>

Data: 15/06/2025, 19:24

Para: Assembleia de Freguesia Gaeiras <assembleia.gaeiras@gmail.com>, Freguesia das Gaeiras <junta.gaeiras@mail.telepac.pt>, "pedrojeronimovieira@gmail.com" <pedrojeronimovieira@gmail.com>, Catarina I <cat.filipe@gmail.com>

Exmo. Presidente da Assembleia de Freguesia de Gaeiras,

Caro Pedro Vieira, nº2 da Candidatura - Gaeiras Primeiro,

Caros Membros do Executivo da Junta de Freguesia,

Serve o presente para informar que fui recentemente convidado para integrar o **Gabinete do Ministério da Cultura, Juventude e Desporto do XXV Governo Constitucional**, tendo aceitado o convite, cujo despacho de nomeação obriga ao início de funções a 16 de Junho de 2025. **Face ao exposto, venho formalmente apresentar a cessação das minhas funções com efeitos imediatos.**

É meu dever agradecer a todos os Gaeirenses o mandato que me foi confiado, com a certeza que, em conjunto com o executivo que liderei, desempenhei as minhas funções com responsabilidade, lealdade e espírito de missão.

Foi um mandato de planeamento onde foram criadas condições para que brevemente se possam concretizar as diversas obras que foram projetadas por este executivo, deixando projetos elaborados, cadernos de encargos concluídos e compromissos financeiros assumidos para a execução das especialidades de dois grandes projetos nas Gaeiras: a reabilitação do Largo do Mercado e a reabilitação da Estrada da Califórnia. Um mandato em que o Município de Óbidos adquiriu o Convento de São Miguel para o transformar num Hub Cultural, e pretende agora adquirir os Armazéns do Zé Gomes para que ali possa nascer um espaço para servir a nossa comunidade e as nossas associações.

Não fiz tudo o que queria.

Fiz o possível e o que me deixaram!

O reconhecimento ao executivo, aos membros da assembleia e aos funcionários da Junta de Freguesia: pela amizade, lealdade e serviço público. Aos dirigentes associativos que sempre colaboraram com as iniciativas da Junta de Freguesia, e que são os grandes responsáveis pelas dinâmicas sociais, culturais e desportivas. Aos empresários que têm sido o motor do desenvolvimento económico, e aos Gaeirenses que sempre me trataram com elevada consideração, amizade e respeito.

Aos que agora continuam o exercício das suas funções, que o continuem a fazer com elevado sentido de responsabilidade.

Foi uma honra e um enorme privilégio, servir a minha terra.

Obrigado,

Ricardo Duque

Info: Solicito a leitura deste e-mail na próxima reunião de executivo da Junta de Freguesia de Gaeiras e da Assembleia de Freguesia, bem como a transcrição do seu conteúdo nas atas das mesmas.

RICARDO MIGUEL PEREIRA DUQUE

Presidente | Junta de Freguesia de Gaeiras

917 396 203 | 262 958 671

ricardompduque@gmail.com | junta.gaeiras@mail.telepac.pt

Rua Principal 75/77 RC Esq. 2510-729 Gaeiras - Óbidos

www.jf-gaeiras.pt